



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00013/2022– DMTRAN

DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PARA ADESÃO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 87 /2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos dezemove dias do mês de novembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

DALMO LOUDAL Assinado de forma
digital por DALMO
DE ALMEIDA LOUDAL DE ALMEIDA
TEIXEIRA:053420 TEIXEIRA:05342071461
Data: 2021.11.18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

DALMO
LOUDAL DE
ALMEIDA
TEIXEIRA:053420
71461

Assinado de forma
digital por DALMO
LOUDAL DE ALMEIDA
TEIXEIRA:05342071461
Dados: 2021.11.18
11:41:24 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dezenove de novembro de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1843, SL 112, TORRE, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.040-380, FONE: (83) 3044-5521, E-MAIL: CONSTRUTORAECOMAQ@BOL.COM.BR

RESPONSÁVEL: DALMO LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA, RG: 2.625.904 SSP/PB, CPF: 053.420.714-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LOCAÇÃO DE ROLO PÉ DE CARNEIRO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, COM TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO CILINDRO, SISTEMA DE VIBRAÇÃO EM PERFEITO ESTADO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	DYNAPAC	R\$ 175,00	R\$ 672.000,00
03	LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM UM ARADO DE DISCO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	3.840	HORAS	MASSEY FERGUSON	R\$ 104,00	R\$ 399.360,00

DALMO LOUDAL
DE ALMEIDA
TEIXEIRA:053420
71461

Assinado de forma
digital por DALMO
LOUDAL DE ALMEIDA
TEIXEIRA:05342071461
Dados: 2021.11.18
11:41:41 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	POTÊNCIA MÍNIMA 55 CV. COM COMBUSTÍVEL. OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.					
06	PIÇARRA	36.000	M ²	-	R\$ 44,60	R\$ 1.605.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						RS 2.676.960,00
(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.676.960,00 (dois milhões seiscientos e setenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

DALMO LOUDAL
DE ALMEIDA
TEIXEIRA:053420
71461

Assinado de forma
digital por DALMO
LOUDAL DE ALMEIDA
TEIXEIRA:05342071461
Dados: 2021.11.18
11:42:08 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

DALMO LOUDAL
DE ALMEIDA
TEIXEIRA:053420
71461

Assinado de forma
digital por DALMO
LOUDAL DE ALMEIDA
TEIXEIRA:05342071461
Dados: 2021.11.18
11:42:26 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

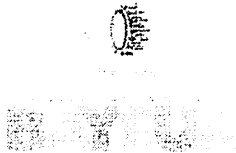
Luciene Andrade Gomes Martinho

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

DALMO LOUDAL DE ALMEIDA
TEIXEIRA:05342071461

Assinado de forma digital por DALMO
LOUDAL DE ALMEIDA
TEIXEIRA:05342071461
Dados: 2021.11.18 11:34:37 -03'00'

ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 19.088.045/0001-98
EMPRESA DETENTORA DA ARP



GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 87/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI,
CNPJ: 19.088.045/0001-98

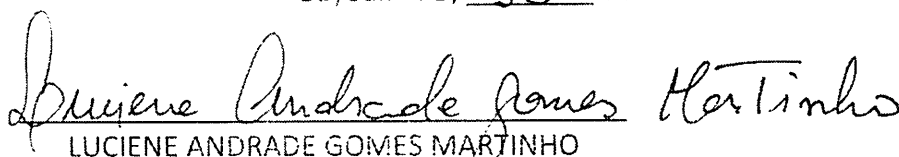
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1843, SL 112, TORRE, JOÃO PESSOA -
PB, CEP: 58.040-380, FONE: (83) 3044-5521, E-MAIL:

CONSTRUTORAECOMAQ@BOL.COM.BR

VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LOCAÇÃO DE ROLO PÉ DE CARNEIRO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, COM TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO CILINDRO, SISTEMA DE VIBRAÇÃO EM PERFEITO ESTADO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	DYNAPAC	R\$ 175,00	R\$ 672.000,00
03	LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM UM ARADO DE DISCO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA 55 CV, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	MASSEY FERGUSON	R\$ 104,00	R\$ 399.360,00
06	PIÇARRA	36.000	M³		R\$ 44,60	R\$ 1.605.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 2.676.960,00
(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 22.091731/0001-22

ENDEREÇO: RUA JOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Nº 624,

PARQUE ESPERANÇA, CADELO - PB, CEP: 58.108-537,

FONE: (83)8862-2050, E-MAIL:

MAURICELI.AMARINHO@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO USO DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, A DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCHILDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3 840	HORAS	SHANTUI	R\$ 170,00	R\$ 652.800,00
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A DIESEL COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, E ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM SEGURO TOTAL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3 840	HORAS	NEW HOLLAND	R\$ 200,00	R\$ 768.000,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 9.000 LITROS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3 840	HORAS	FAIRCHILD / BENZ	R\$ 100,00	R\$ 384.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.804.800,00
(UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 19.088.045/0001-98

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1843, SL 112,

TORRE, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.040-380, FONE: (83) 3044-

5521, E-MAIL: CONSTRUTORAECOMAQ@BOL.COM.BR

VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LOCAÇÃO DE ROLO PE DE CARNEIRO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, COM TRACÇÃO 4X4, RODAS, TRASEIRAS E NO CILINDRO SISTEMA DE VIBRAÇÃO 110 PERFITO ESTADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	1 840	HORAS	DYNAPAC	R\$ 175,00	R\$ 322.000,00
03	LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM UM ARADO DE DISCO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS POTÊNCIA MÍNIMA 55 CV, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3 840	HORAS	MASSY FERGUSON	R\$ 104,00	R\$ 399.360,00
06	PIÇARRA	16 000	M²		R\$ 44,60	R\$ 713.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 2.474.960,00
(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00084/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00044/2021 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 – FMS- PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NORDESTE HOSPITAL AREIRELI CNPJ: 04.922.653/0001-89

ENDEREÇO: ROD BR 408, S/N, KM 76, BAIRRO NOVO, CARPINA-

PE, CEP: 55819-320, TEL.: (81)2102-6488 / (81) 999330962, E-MAIL:

NORDESTE.LICITACOES2020@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alimento para situações metabólicas específicas para nutrição enteral/oral. Fórmula pediátrica 100% aminoácidos livres, de alta absorção, não alergênica. Isenta de lactose, frutose, amido e glúten. Sabores baunilha e morango. Embalagem: lata 400g.	200	UND	DANONE	R\$ 192,00	38.400,00
2	Alimento para situações metabólicas específicas para nutrição enteral/oral. Fórmula pediátrica, nutricionalmente completa (10 kcal) com adição de cromo e molibdênio, 100% aminoácidos livres, de alta absorção, não alergênica. Isenta de lactose, frutose, amido e glúten. Embalagem: lata 400g.	180	UND	DANONE	R\$ 95,00	17.100,00
3	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes a partir dos 6 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de soja. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Acondicionada em embalagem com 800g. Conteúdo rotulagem conforme legislação vigente.	380	UND	DANONE	R\$ 49,00	18.620,00
5	Fórmula infantil em pó para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, com alergia alimentar, ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Destinada para necessidades dietoterápicas específicas com 100 % de aminoácidos livres. Sendo permitido o uso como nutrição enteral. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	300	UND	DANONE	R\$ 49,00	14.700,00
7	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, semi-elementar e hipoláctea, destinada para necessidades dietoterápicas específicas com proteína do soro do leite intensamente hidrolisada, indicada para alergia à proteína do leite de vaca (APLV), com quadro diarreico. Isenta lactose, sacarose e glúten. Acondicionada em embalagem individual de 400g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	240	UND	DANONE	R\$ 122,00	29.280,00
9	Nutrição oral em pó. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, glúten e edulcorante. Indicada para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos, que não se alimentam bem. Apresentação em sabor (neutro), podendo ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Distribuição de nutrientes, de proteínas acima de 20%. Adicional de fibras solúveis (FOS e inulina). Apresentação em pó. Embalagem no mínimo 350g.	180	UND	NESTLE	R\$ 29,00	5.220,00
11	Alimento para nutrição enteral ou oral, específico para lactentes e crianças em tratamento diarreico. Hipercalórico (2,0 kcal/ml), rumonproteico, isento de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica 2,0 kcal/ml. Sabor Baunilha. Apresentação em embalagem 200ml.	10 000	UND	NUTRIMED	R\$ 8,50	85.000,00
12	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes (0 a 6 meses), isenta de sacarose.	240	UND	NESTLE	R\$ 12,58	3.019,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 86 /2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS – PMBEX

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dezemore de novembro de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22

ENDEREÇO: RUA JOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, N° 624, PARQUE ESPERANÇA, CABEDELO - PB, CEP: 58.108-537, FONE: (83)8862-2050, E-MAIL: MALRICELIAMARINHO@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL: MALRICELIA BARBOSA MARINHO, RG: 1.178.511 SSP/PB, CPF: 602.786.504-06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	SHANTUI	R\$ 170,00	R\$ 652.800,00
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: À DIESEL, COM O MÍNIMO DE	3.840	HORAS	NEW HOLLAND	R\$ 200,00	R\$ 768.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	POTÊNCIA DE 170HP E ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO À ÓLEO DIESEL, COM SEGURO TOTAL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.					
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 9.000 LITROS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	MERCEDEZ BENZ	R\$ 100,00	R\$ 384.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.804.800,00
(UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.804.800,00 (um milhão e oitocentos e quatro mil e oitocentos reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DECIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX.

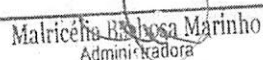
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

Ecobom Consultoria e Serviços Eireli - EPP


Matricêla Barbosa Marinho
Administradora

ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 22.091731/0001-22

EMPRESA DETENTORA DA ARP

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 86 /2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00050/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00354/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22
ENDEREÇO: RUA JOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Nº 624, PARQUE ESPERANÇA,
CABEDELO - PB, CEP: 58.108-537, FONE: (83)8862-2050, E-MAIL:

MALRICELIAMARINHO@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, A DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	SHANTUI	R\$ 170,00	R\$ 652.800,00
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 170HP E ESCAVADOR TRASEIRO MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM SEGURO TOTAL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	NEW HOLLAND	R\$ 200,00	R\$ 768.000,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 9.000 LITROS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	MERCEDES BENZ	R\$ 100,00	R\$ 384.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.804.800,00
(UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2021.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

MINISTRATIVO Nº 033/2021

ICITAÇÃO N.º 008/2021

CONTRATO N.º 035/2021

ação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral/Roçada Manual

ais no Município de São José de Princesa - PB.

: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Construtora Apodi Ltda - ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15.

LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

JRSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para

amento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de São José de Princesa/

lade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o

fetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.000 Secretaria de Infrastru-

2060 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE

0.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

L: R\$ 49.568,82 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta

9/11/2021 à 19/02/2022

ATURA: 19 de novembro de 2021.

Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e José Alexandre Sousa Rodrigues – representante

de São José de Princesa/PB, 19 de novembro de 2021.

da Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO –

PROPOSTAS CULTURAIS

LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC CONGO-PB

	Proponente	Título da Proposta	Resultado Parcial	Justificativa
TO/INDIVIDUAL	JUSSARA FIRMINO DE SOUSA	PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO	
A E LOCUTORES	TIAGO CRISTIANO	LOCUÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
NASCENÇA	KATYA CILENE ALBINO DA SILVA	DOAÇÃO DE PEÇAS EM ARTE-SANATO PARA EXPOSIÇÃO	HABILITADO	
ULTURA POPU-TIVO	ALFREDO NUNES DE MOURA	APRESENTAÇÃO CULTURAL/ BACAMARTEIRO	HABILITADO	
ULTURA POPU-IDUAL	SEBASTIÃO NUNES NETO	APRESENTAÇÃO CULTURAL	HABILITADO	
TO	GIOVANNA GONÇALVES DA SILVA MERGULHÃO	BONECA DE PANO	INABILITADO ELIMINADO	FALTOU CERTIDÃO ESTADUAL
DIVIDUAL	JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO	APRESENTAÇÃO DE FORRÓ	HABILITADO	
LEITIVO	DANIEL FERNANDES	EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
ULTURA POPU-IDUAL	JAILDA LEITE DE LIMA	EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
ULTURA POPU-IDUAL	VALDIRENE BARBOSA	EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
TO/INDIVIDUAL	ANA MARIA DE LIMA COSTA	ARTESANATO RECICLÁVEL	HABILITADO	
TO/COLETIVO	ANA RAQUEL DE LIMA COSTA	VASSOURAS ECOLÓGICAS (ARTESANATO RECICLÁVEL)	HABILITADO	
DIVIDUAL	JOSÉ GUSTAVO DE SOUSA JORDÃO	EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
TO/INDIVIDUAL	GENILDA SALES DA SILVA PEREIRA	CROCHÊ EM BARBANTE	HABILITADO	
INDIVIDUAL	JOSÉ KAIQUE BEZERRA DA SILVA	EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
TO/INDIVIDUAL	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MENDES	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	
DIVIDUAL	DENIS LOPES DA SILVA ARAÚJO	EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
TO/INDIVIDUAL	JOSEFA VIANA COSTA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	
TO/INDIVIDUAL	IZABEL CRISTINA MELO DA SILVA	EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
LEITIVO	ADRIANO DAS NEVES ARAÚJO	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
LEITIVO	CLEYPSON ADAYLSON LINS DE FARIAS	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
DIVIDUAL	JEFFERSON RIBEIRO GALDINO DE FARIAS	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
ENASCENÇA/ L	DANIELLE PETRONILA DE OLIVEIRA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	
TO/INDIVIDUAL	ALTINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADA	
DIVIDUAL	LUCINALDO BARBOSA DA SILVA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADA	
DIVIDUAL	RAFAEL DE FARIAS	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	
LEITIVO	JOSÉ SERGIO BATISTA GONÇALVES	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILITADA	
DIVIDUAL	FRANCINALDO BASÍLIO DA SILVA	EVENTO CULTURAL	HABILITADA	

029	MÚSICA/INDIVIDUAL	FRANCIEL GOMES DA SILVA	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILIT
030	LITERATURA/INDIVIDUAL	REGINALDO DE FARIAS QUEIRÓS	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE POESIA	HABILIT
031	MÚSICA/INDIVIDUAL	REGINALDO FARIAS DE QUEIRÓS JÚNIOR	EVENTO CULTURAL	HABILIT
032	CAPOEIRA/COLETIVO	MANOEL JOSINALDO DE LIMA	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILIT
033	MÚSICA/INDIVIDUAL	PATRIK ELIAS ALVES DA SILVA	EVENTO CULTURAL	HABILIT
034	MÚSICA/INDIVIDUAL	EMESSON DA SILVA FEITOZA	EVENTO CULTURAL	HABILIT
035	MÚSICA/INDIVIDUAL	CAIO ERNESTO DE OLIVEIRA PEREIRA	EVENTO CULTURAL	HABILIT
036	MÚSICA/INDIVIDUAL	GABRIEL OLIVEIRA FLORÊNCIO DA SILVA	EVENTO CULTURAL	HABILIT
037	ESPAÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/ COLETIVO	AILA JAQUELINE FEITOSA	EVENTO CULTURAL	HABILIT
038	ESPAÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/ INDIVIDUAL	GEYCIANE SILVA PEREIRA	ORNAMENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL	HABILIT
039	MÚSICA/INDIVIDUAL	DANILO BASÍLIO ALMEIDA	SHOW EM EVENTO CULTURAL	HABILIT
040	AUDIOVISUAL/COLETIVO	FRANCISCO CESAR DE JESUS FERNANDES	AUDIOVISUAL	HABILIT
041	ARTES PLÁSTICAS E ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA/ INDIVIDUAL	FERNANDO RAI CARDOSO FLORA	ARTES PLÁSTICAS E ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA	HABILIT

Congo, Paraíba, 19 de r
ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2021 – P
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o result
ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMIT
00354/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINA;
FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDA
TARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o e
REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da dat
mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial con
itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/
ENDEREÇO: RUA JOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Nº 624, PARQUE ES
BEDELO - PB, CEP: 58.108-537, FONE: (83)8862-2050, E-MAIL: MALRICEI
HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG. À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	SHANTUI	R\$ 170
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 170HP E ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO À ÓLEO DIESEL, COM SEGURO TOTAL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	NEW HOLLAND	R\$ 200
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 9.000 LITROS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	3.840	HORAS	MERCEDEZ BENZ	R\$ 100
VALOR TOTAL:					
(UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)					

Bayeux - PB, 19 de N
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00084/2021 – FM;
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAY
do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferi

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2021 –
PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 22.091731/0001-22

ENDEREÇO: RUA JOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Nº 624,
PARQUE ESPERANÇA, CABEDELO - PB, CEP: 58.108-537,
FONE: (83)8862-2050, E-MAIL:

MALRICELIAMARINHO@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, A DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3.840	HORAS	SHANTUI	R\$ 170,00	R\$ 652.800,00
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 170HP E ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO À MOTO DIESEL, COM SEGURO TOTAL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3.840	HORAS	NEW HOLLAND	R\$ 700,00	R\$ 768.000,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 9.000 LITROS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3.840	HORAS	MERCEDES BENZ	R\$ 100,00	R\$ 384.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.804.800,00
(UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2021 –
PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E
MÁQUINAS EIRELI,

CNPJ: 19.088.045/0001-98

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1843, SL 112,
TORRE, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.040-380, FONE: (83) 3044-
5521, E-MAIL: CONSTRUTORAECOMAQ@BOL.COM.BR
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 19 DE NOVEMBRO
DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LOCAÇÃO DE ROLO PÉ DE CARNEIRO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, COM TRACÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO CILINDRO SISTEMA DE VIBRAÇÃO EM PERFEITO ESTADO COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3.840	HORAS	DYNAPAC	R\$ 175,00	R\$ 672.000,00
03	LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM UM ARADO DE DISCO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA 55 CV, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA	3.840	HORAS	MASSEY FERGUSON	R\$ 104,00	R\$ 399.360,00
06	PIÇARRA	36.000	M²		R\$ 44,60	R\$ 1.605.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 2.676.960,00
(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00084/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00044/2021 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NORDESTE HOSPITALAREIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89

ENDEREÇO: ROD BR 408, S/N, KM 76, BAIRRO NOVO, CARPINA-

PE, CEP: 55819-320, TEL.: (81)2102-6488 / (81) 999330962, E-MAIL:

NORDESTE.LICITACOES2020@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alimento para situações metabólicas, especiais para nutrição enteral/oral. Fórmula pediátrica 100% aminoácidos livres, de alta absorção, não alergênica, isenta de lactose, frutose, amido e glúten. Sabores baunilha e morango. Embalagem: lata 400g	200	UND.	DANONE	R\$ 192,00	38.400,00
2	Alimento para situações metabólicas, especiais para nutrição enteral/oral. Fórmula pediátrica, nutricionalmente completa (10Kcal) com adição de cromo e molibdênio, 100% aminoácidos livres, de alta absorção, não alergênica, isenta de lactose, sacarose, frutose, amido e glúten. Embalagem: lata 400g	180	UND.	DANONE	R\$ 95,00	17.100,00
3	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes a partir dos 6 meses, destinada às necessidades dietoterápicas específicas à base de soja isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, e metionina. Acondicionada em embalagem com 800g. Contendo rotulagem conforme legislação vigente.	380	UND.	DANONE	R\$ 49,00	18.620,00
5	Fórmula infantil em pó para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, com alergia alimentar ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Destinada para necessidades dietoterápicas específicas com 100% de aminoácidos livres. Sendo permitido o uso como nutrição enteral, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	300	UND.	DANONE	R\$ 49,00	14.700,00
7	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, semi-elementar e hipocalórica, destinada para necessidades dietoterápicas específicas, com proteína do soro do leite externamente hidrolisada. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, com quadro diarréico isenta lactose, sacarose e glúten. Acondicionada em embalagem individual de 400g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	240	UND.	DANONE	R\$ 122,00	29.280,00
9	Nutrição oral em pó rica em vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, glúten e edulcorante. Indicada para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. Apresentação sem sabor (neutro), podendo ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Distribuição de nutrientes, de proteínas soma de 20%. Adicionado de fibras solúveis (FOS e mulin). Apresentação em pó. Embalagem no mínimo 350g.	180	UND.	NESTLE	R\$ 29,00	5.220,00
11	Alimento para nutrição enteral ou oral, especializada para paciente nefropata em tratamento dialítico. Hipercalórico (2,0 kcal/ml), normoprotéico, isento de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica 2,0 kcal/ml. Sabor: Baunilha. Apresentação em embalagem 200ml.	10.000	UND.	NUTRIMED	R\$ 8,50	85.000,00
12	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes (0 a 6 meses), isenta de sacarose	240	UND.	NESTLE	R\$ 12,58	3.019,20